## SICAP ANDAP NEWS

## COMUNICADO IMPORTANTE - SICAP NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Prezados(as),

Informamos que até a presente data, estão em análise no **SICAP** as convenções coletivas com data base em : **Setembro**, **Outubro** e **Novembro**, porém, ainda sem definição.

Recomendamos, por mera liberalidade das empresas e <u>a título de ANTECIPAÇÃO</u> <u>DE DISSÍDIO</u>, a aplicação do índice apurado pelo INPC conforme tabela abaixo, referente ao período correspondente à data base de sua empresa, para poder ser compensado quando da assinatura das Convenções Coletivas.

## ÍNDICE - INPC (%) IBGE

DATA BASE	REGIÃO	INPC ACUMULADO NO PERÍODO (2016/2017)	INPC ACUMULADO NO PERÍODO (2017/2018)	INPC ACUMULADO NO PERÍODO (2018/2019)
Setembro	Interior	<b>1,73%</b> Set/16 a Ago/17	<b>3,64%</b> Set/17 a Ago/18	<b>3,28%</b> Set/18 a Ago/19
	Sumaré e Hortolândia			
	Cotia			
Outubro	Santo André = ABC	<b>1,63%</b> Out/16 a Set/17	<b>3,97%</b> Out/17 a Set/18	<b>2,92%</b> Out/18 a Set/19
Novembro	Capital	<b>1,83%</b> Nov/16 a Out/17	<b>4,00%</b> Nov/17 a Out/18	<b>2,55%</b> Nov/18 a Out/19
	Osasco			
	Franco da Rocha			
	Guarulhos			

Em sendo **mera recomendação** não estão, pois, as empresas obrigadas à aplicação do índice sugerido, podendo, por se tratar de **ANTECIPAÇÃO DE DISSÍDIO**, adotar, ou não, outro índice como parâmetro.

Finalmente, observamos aos Representados do **SICAP** que:

- 1. <u>não devem recolher ou proceder a qualquer desconto no salário de seus empregados, a título de contribuição compulsória</u> (negocial / assistencial / confederativa) em favor dos sindicatos laborais neste momento.
- 2. devem atentar somente para as informações relativas à celebração de CCT ou sentença normativa <u>divulgada pelo **SICAP**</u>.

Qualquer alteração relativa à questão será de imediato, comunicada aos Representados.

Além deste assunto, temos muitos outros onde estamos defendendo os interesses dos nossos Representados e lutando pelos interesses da nossa categoria, por isso, pedimos mais uma vez que contribuam, de forma espontânea com a Contribuição Sindical Patronal ou clique e informese sobre o programa:

## "POR QUE DEVO ME ASSOCIAR AO SICAP"

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas.



SICAP – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE PEÇAS ROLAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA INDÚSTRIA E PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAÚLO.